



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Portaria N.º 014/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno, e considerando as Leis Municipais n.º 1212, de 21 de dezembro de 2012 e n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº _____
3506
DE 09 / 04 / 2026

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARLON AUGUSTO LUSTOSA DO VALLE**, portador do RG n.º 6.237.XXX-1PR e inscrito no CPF sob n.º 038.926.XXX-73, como **GESTOR DE CONTRATOS**, desempenhando as tarefas/funções descritas no §1º do Art. 73 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

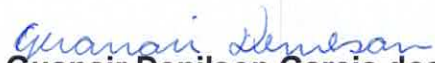
Art. 2º CONCEDER gratificação de Função Gestor de Contrato – (GF), conforme Art. 73 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 3º REVOGAR na integra a Portaria N.º 056/2025 de 13 de março de 2025, com efeitos legais a partir de 08 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de abril de 2026.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 07 de abril de 2026.


Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 014/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno, e considerando as Leis Municipais n.º 1212, de 21 de dezembro de 2012 e n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARLON AUGUSTO LUSTOSA DO VALLE**, portador do RG n.º 6.237.XXX-1PR e inscrito no CPF sob n.º 038.926.XXX-73, como **GESTOR DE CONTRATOS**, desempenhando as tarefas/funções descritas no §1º do Art. 73 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 2º CONCEDER gratificação de Função Gestor de Contrato – (GF), conforme Art. 73 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 3º REVOGAR na íntegra a Portaria N.º 056/2025 de 13 de março de 2025, com efeitos legais a partir de 08 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de abril de 2026.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 07 de abril de 2026.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:03B8731B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2026. Edição 3506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>